

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS Gabinete do Prefeito

PORTARIA PUSP-SC N. 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Institui o Prêmio Iniciativa no âmbito da Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

EDMUNDO ESCRIVÃO FILHO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Prêmio Iniciativa, como reconhecimento às melhores práticas de gestão pública no âmbito da Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

Artigo 2º - O objetivo do Prêmio é destacar ações inovadoras que introduzam ou aprimorem uma prática de modo a gerar melhorias nos processos organizacionais ou na prestação de serviços públicos, motivando os servidores e valorizando os trabalhos por eles desenvolvidos, bem como divulgar esses trabalhos e possibilitar a troca de experiências.

Artigo 3º - O Prêmio Iniciativa será realizado em conformidade com o regulamento geral, Anexo I, e respeitando o calendário, a ser divulgado em portaria específica.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edmundo Escrivão Filho Prefeito do Campus